

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

24/02/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art. 1º – Remover a pedido o empregado DAVI DE CASTRO DE MAGALHÃES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13063, da Coordenação de Curadoria de Conteúdo/Gerência de Curadoria e Distribuição de Conteúdo/Gerência Executiva de Redes Sociais/Presidência, no Rio de Janeiro/RJ, para a Coordenação de Curadoria de Conteúdo/Gerência de Curadoria e Distribuição de Conteúdo/Gerência Executiva de Redes Sociais/Presidência, em São Paulo/SP, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

